



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de suplementos alimentares, fórmulas infantis, dietas enterais e demais produtos destinados ao suporte nutricional de pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante prescrição médica e/ou nutricional. Os produtos serão destinados ao atendimento dos pacientes, que necessitam dos suplementos alimentares, visando à manutenção ou recuperação do estado nutricional e à continuidade dos tratamentos de saúde.

A necessidade da contratação decorre da existência de pacientes com condições clínicas específicas, tais como desnutrição, intolerâncias alimentares, alergias, enfermidades crônicas, doenças oncológicas, diabetes, necessidades nutricionais especiais na infância e situações que demandem alimentação enteral ou suplementação nutricional especializada.

A ausência do fornecimento adequado desses produtos poderá comprometer a evolução clínica dos pacientes, ocasionando agravamento do quadro de saúde, aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade e prejuízos à efetividade dos tratamentos prescritos.

A definição dos quantitativos levou em consideração o histórico de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, através das demandas já existentes e a possibilidade de ingresso de novos pacientes durante o período de vigência da contratação.

Considerando que o perfil clínico dos pacientes atendidos pode variar ao longo da execução contratual, faz-se necessária a disponibilização de diferentes tipos de fórmulas nutricionais e suplementos alimentares, de forma a garantir o atendimento das diversas necessidades terapêuticas identificadas pelos profissionais responsáveis.

A contratação encontra respaldo nos princípios constitucionais do direito à saúde, bem como nas diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, constituindo medida indispensável para garantir a continuidade da assistência nutricional prestada pelo Município.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária e adequada para assegurar o atendimento dos pacientes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população beneficiária

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Aquisição de suplementos alimentares, fórmulas infantis, dietas enterais e demais produtos destinados ao suporte nutricional de pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante prescrição médica e/ou nutricional.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DA MODALIDADE

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo de suplementos alimentares, fórmulas infantis e demais produtos aos pacientes e acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrição médica e/ou nutricional.

Os produtos são essenciais para a manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes que apresentam necessidades alimentares específicas, incluindo aqueles submetidos a tratamentos oncológicos, portadores de enfermidades que demandem suporte nutricional especializado, usuários de dietas enterais e demais pacientes.

A interrupção do fornecimento desses produtos pode comprometer a continuidade dos tratamentos, ocasionando prejuízos à saúde dos pacientes e aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade no sistema público de saúde.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade da assistência nutricional prestada pelo Município, garantindo o atendimento adequado aos pacientes beneficiários



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

durante o período de vigência da futura contratação. A solução identificada como mais adequada para atendimento da necessidade da Administração consiste na realização de dispensa de licitação visando à aquisição de suplementos alimentares, fórmulas infantis, dietas enterais e demais produtos destinados ao suporte nutricional dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A solução proposta apresenta viabilidade técnica e operacional, encontra ampla oferta no mercado e permite à Administração obter maior eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando o atendimento adequado aos pacientes. Considerando que os produtos que compõem o objeto possuem natureza divisível, características próprias e podem ser fornecidos de forma independente, a contratação será parcelada por item, permitindo-se que cada item seja fornecido pelo fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa e atender integralmente às respectivas especificações técnicas. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado, uma vez que amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores e permite à Administração obter a melhor condição para cada produto, sem prejuízo à execução da contratação ou perda de economia de escala. A seleção da proposta mais vantajosa será realizada pelo menor preço por item, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e de habilitação estabelecidos no processo.

Considerando que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de qualquer natureza desde que observados os limites e requisitos legais, a contratação poderá ser realizada por dispensa. Para fins de observância do disposto no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi considerado o montante das despesas realizadas e previstas no exercício financeiro de 2026 pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza, compreendidos aqueles relativos à aquisição de suplementos alimentares, fórmulas nutricionais, dietas enterais e produtos congêneres. Conforme levantamento realizado pelo setor competente, o somatório das contratações dessa natureza, incluída a presente demanda, permanece dentro do limite legal aplicável às contratações fundamentadas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não se caracterizando fracionamento indevido de despesa com a finalidade de afastar procedimento licitatório.

A escolha pela dispensa de licitação, portanto, decorre não apenas do enquadramento pelo valor, mas também da análise de adequação do meio mais eficiente para atender ao interesse público, a presente contratação direta, fundamentada no **Art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, faz-se estritamente necessária devido à inexistência dos referidos itens em estoque regulamentar e à essencialidade dos produtos para a continuidade do tratamento de pacientes sob vulnerabilidade clínica.

Os suplementos alimentares solicitados atuam como terapia nutricional indispensável para a manutenção e recuperação da saúde de indivíduos com necessidades metabólicas especiais (ex: idosos, lactentes ou pacientes oncológicos). A interrupção no fornecimento desses insumos gera risco iminente de agravamento do quadro clínico de desnutrição e descumprimento de prazos legais impostos ao Município.

A estimativa de preços da presente contratação foi realizada mediante pesquisa de mercado, buscando-se previamente referências de contratações públicas e informações disponíveis em bancos oficiais de preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contudo, em razão das especificidades técnicas e nutricionais dos produtos pretendidos, não foram localizadas referências suficientemente similares que permitissem comparação segura com todos os itens objeto desta contratação.

Diante disso, procedeu-se à pesquisa direta com três fornecedores que atuam no ramo de comercialização e/ou distribuição de suplementos alimentares, fórmulas nutricionais e produtos congêneres, quais sejam: Farmácia Xanxerê 3 Ltda., CNPJ nº 05.383.168/0001-47; Daniel Vicari Representações Ltda., CNPJ nº 43.340.564/0001-86; e Drogaria Luzzi e Silva Ltda., CNPJ nº 57.044.280/0001-57. A escolha desses fornecedores decorreu da compatibilidade de suas atividades



comerciais com o objeto pretendido e da possibilidade de fornecimento dos produtos com as características técnicas exigidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os orçamentos foram obtidos em 11 de setembro de 2026 e encontram-se juntados ao processo administrativo. Para formação do preço estimado, considerando a existência de propostas válidas e comparáveis, foi adotado o menor preço obtido para cada item, buscando-se assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e a observância dos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

A presente solução foi escolhida por se mostrar a alternativa mais eficiente e econômica para atendimento da demanda, considerando o reduzido valor da contratação e a necessidade dos suplementos alimentares.

4. QUANTIDADE CONTRATADA, ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os quantitativos foram definidos considerando o histórico de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, as demandas atualmente existentes e a possibilidade de ingresso de novos pacientes durante o período da contratação. A estimativa da despesa foi elaborada com base na pesquisa de preços descrita no item anterior, adotando-se, para cada item, o menor preço válido obtido entre as propostas pesquisadas.

As marcas e nomes comerciais eventualmente mencionados nas especificações dos itens possuem caráter exclusivamente referencial, sendo utilizados para facilitar a compreensão do padrão de qualidade, composição, características nutricionais e desempenho pretendidos pela Administração, não constituindo indicação exclusiva de fabricante. Serão aceitos produtos de outras marcas, desde que comprovadamente equivalentes ou superiores e que atendam integralmente às características técnicas e nutricionais mínimas descritas para cada item, observado o disposto nos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise da equivalência dos produtos ofertados será realizada pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, mediante verificação da composição nutricional, apresentação, finalidade terapêutica e demais requisitos previstos na descrição de cada item e nas respectivas justificativas técnicas.

DESCRIÇÃO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ORÇA. 1	ORÇA.2	ORÇA.3
44263 - HIPERCALÓRICO. SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM CARBOIDRATOS E PROTEÍNAS EM PÓ. Refil 2,5kg. INGREDIENTES: Maltodextrina, proteína concentrada do soro do leite (whey protein concentrado), proteína isolada da soja, cacau alcalino em pó, colágeno hidrolisado, proteína isolada do soro do leite, aromatizante, emulsificante lecitina de soja ¹ e edulcorante sucralose. Livre de glúten. Não contém glúten.	Lata	10	125,00	128,00	130,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Alérgicos contém derivados de leite, soja e ovo. Sabor, chocolate e baunilha. Diabéticos: contém glucose e frutose. conforme justificativa técnica em anexo.					
44264 - OMEGA3 EPA DHA. 60 CAPS 1000MG. 540 MG EPA E 360 MG DHA. Com selo IFOS. Ingredientes: óleo de peixe, vitamina e. Valor nutricional por porção 3 gramas: 0.7 g gordura monoinsaturada, 0.8 g gordura saturadas, 0 g gordura trans, 1.2 g gordura poliinsaturadas, 10 mg vitamina e, 27 kcal valor energético, 360 mg DHA (ácido docosahexaenóico), 3 g gordura totais, 540 mg EPA (ácido eicosapentaenóico).	Lata	15	95,00	97,00	100,00
44266 - MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. Sem adição de carboidrato e gordura. Sabor neutro, para adição à alimentos doces ou salgados na temperatura quente (sem ferver) ou frio. Alérgicos: derivados de leite de vaca e soja. Contém lactose. Lata 300g. Similar com FRESUBIN PROTEIN.	Lata	8	197,00	200,00	210,00
44267 - SUPLEMENTO ALIMENTAR COM UMA DE WHEY PROTEIN, CAFEÍNA E VITAMINAS E MINERAIS. Lata 400 gramas. É zero adição de açúcares. Recomendado para jovens e adultos. Leite em pó desnatado, proteína concentrada do soro do leite, soro de leite, minerais (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês,	Lata	10	110,00	115,00	120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

sulfato de cobre, selenito de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de dl-alfatocoferila, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pterioil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), cafeína, aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja, edulcorante sucralose. Alérgicos: contém derivados de leite e soja. Pode conter trigo, cevada e aveia. Contém lactose. Contém glúten, sabor a escolher. Similar COM NUTREN PROTEIN. conforme justificativa técnica em anexo.					
44268 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO COMPLETO E BALANCEADO. Rico em cálcio. Sem sabor, COM 350G , contendo 15g de proteína, não contém sacarose e glúten. Específica para adultos ou idosos que precisam recuperar ou manter o peso, devido a má alimentação, risco nutricional ou desnutrição, auxilia na recuperação e manutenção do peso e massa muscular. Indicado para adultos ou idosos com alimentação desequilibrada pode ser de consumo diário, conforme a recomendação do profissional de saúde. Contém alto teor de proteínas, vitamina D e cálcio, que contribuem para a saúde muscular e óssea, além de zinco e vitamina C, que auxiliam na imunidade. Pode ser ingerido por	Lata	12	105,00	108,00	110,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

via oral ou sonda (enteral), conforme a recomendação do profissional de saúde. Não contém glúten, não contém lactose e a versão sem sabor também não contém sacarose (açúcar). Fórmula hiperproteica. Alto teor de vitamina D e cálcio, além de outros nutrientes. Similar COM NUTRIDRINK PROTEIN.					
44269 - dieta padrão, normocalórica e normoproteica, hiposódica. Embalagem de 800 gramas. Pode ser administrada de forma enteral ou oral. Atinge diluição até 1.5 kcal. Sua composição é nutricionalmente completa e vem acompanhada de proteínas. Alérgicos contém derivados do leite e soja. Ingredientes: maltodextrina, óleo vegetal (canola e milho/soja), proteína isolada de soja, proteína do leite (caseinato de cálcio e proteína isolada do soro do leite) minerais: cloreto de potássio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de potássio dibásico, carbonato de magnésio, citrato sódico, citrato de potássio, carbonato de cálcio, gluconato de zinco, gluconato ferroso, sulfato de manganês, selenato de sódio, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio. Vitaminas: citrato de colina, l-ascorbato de sódio, acetado de dl-alfa-tocoferila, betacaroteno, nicotinamida, palmitato de retinila, fitomedadiona, d-pantotenato de cálcio, colecalciferol, cianocobalamina, cloridrato de	Lata	12	75,00	77,00	80,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

piridoxina, riboflavina, tiamina monitrato, ácido n-pterol-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina. Emulsificante lecitina de soja, aromatizante, anti umectante dióxido de silício, edulcorante artificial sucralose. similar COM TROPIC BASIC.					
44270 - COMPLEMENTO ALIMENTAR ORAL. COMPOSTO LACTEO, DESENVOLVIDO PENSADO NAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE QUEM JÁ PASSOU DOS 50 ANOS. Fonte de macronutrientes: gorduras – 31%, proteínas – 35%, carboidratos - 34%. Rico em cálcio, proteína e vitamina d. Composto lacteo com maltodextrina (leite integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro de leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, frutooligossacarídeos, inulina, mineral (citrato de cálcio), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio), maltodextrina 2%, minerais (fosfato de calcitribásico, oxido de magnésio, pirofosfato férrico, oxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selênio de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-a- tooferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido n-pterol-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina),	Lata	10	90,00	93,00	95,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

aromatizante e edulcorante sucralose. Sabor: sem sabor, baunilha, chocolate, café com leite. Apresentações: latas de 370g. Similar com NUTREN SENIOR					
44271 - COMPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, 0 LACTOSE. Desenvolvido pensado nas necessidades nutricionais de quem já passou dos 50 anos. Fonte de macronutrientes: gorduras – 31%, proteínas – 35%, carboidratos - 34%. Rico em selênio, vitamina a, e, c, b1, b12, d e k. Fonte de proteínas, cálcio, fósforo, ferro, zinco, cobre, vitaminas b2, b6, biotina e ácido pantotênico. Zero lactose. Zero adição de açúcares* e sem glúten. Contém fibras solúveis. Sem sabor, podendo ser reconstituído com água ou ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. Contém açúcares próprios dos ingredientes. Lata 370 gramas aproximadamente, sem sabor. Similar com NUTREN SENIOR 0 LACTOSE.	Lata	15	68,00	70,00	73,00
44272 - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. Indicado para situações em que há aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteínas, como nos casos de seletividade alimentar; baixo peso; recuperação nutricional; crianças ativas. Sabor: chocolate, morango e baunilha.	Lata	30	35,00	38,00	40,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Apresentação: lata 400 g. Similar com SUSTAIN JR.					
44275 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. Sabor baunilha, com alto teor de proteína, colágeno t, cálcio e vitamina d. Desenvolvido para ser consumido contribuem para músculos, articulações e ossos saudáveis. para saúde de tendões e ligamentos. Zero adição de açúcares e com baixo teor de gorduras e adoçado com edulcorante natural stévia embalagem COM 470G. Similar com FORTIFIT, conforme justificativa técnica em anexo.	Lata	10	120,00	125,00	128,00
44279 - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE , a base de 100% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara, vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, opção adequada na intolerância a lactose. Embalagem: lata 400 g. Similar com APTAMIL SEM LACTOSE.	Lata	10	110,00	115,00	121,00
46900- ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. Indicado para pacientes com disfagia, sem sabor, isento de sacarose, lactose e glúten. Lata 225g.	Lata	10	105,00	110,00	118,00
46903-MIX DE FIBRAS 100% SOLÚVEIS, QUE CONTRIBUI PARA O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. Zero calorias e sem açúcares. Lata 260g. Similar com FIBER MAIS.	Lata	15	110,00	115,00	119,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DESCRIÇÃO	und med.	quantida de	Valor unitário	Valor total
44263 - HIPERCALÓRICO. SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM CARBOIDRATOS E PROTEÍNAS EM PÓ. Refil 2,5kg. INGREDIENTES: Maltodextrina, proteína concentrada do soro do leite (whey protein concentrado), proteína isolada da soja, cacau alcalino em pó, colágeno hidrolisado, proteína isolada do soro do leite, aromatizante, emulsificante lecitina de soja1 e edulcorante sucralose. Livre de glúten. Não contém glúten. Alérgicos contém derivados de leite, soja e ovo. Sabor, chocolate e baunilha. Diabéticos: contém glucose e frutose. conforme justificativa técnica em anexo.	Lata	10	125,00	1.250,00
44264 - OMEGA3 EPA DHA. 60 CAPS 1000MG. 540 MG EPA E 360 MG DHA. Com selo IFOS Ingredientes: óleo de peixe, vitamina e. Valor nutricional por porção 3 gramas: 0.7 g gordura monoinsaturada, 0.8 g gordura saturadas, 0 g gordura trans, 1.2 g gordura poliinsaturadas, 10 mg vitamina e, 27 kcal valor energético, 360 mg DHA (ácido docosahexaenóico), 3 g gordura totais, 540 mg EPA (ácido eicosapentaenóico).	frasco	15	95,00	1.425,00
44266 - MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. Sem adição de carboidrato e gordura. Sabor neutro, para adição à alimentos doces ou salgados na temperatura quente (sem ferver) ou frio. Alérgicos: derivados de leite de vaca e soja. Contém lactose. Lata 300g. Similar com FRESUBIN PROTEIN.	Lata	8	197,00	1.576,00
44267 - SUPLEMENTO ALIMENTAR COM DE WHEY PROTEIN, CAFEÍNA E VITAMINAS E MINERAIS. Lata 400 gramas. É zero adição de açúcares. Recomendado para jovens e adultos. Leite em pó desnatado, proteína concentrada do soro do leite, soro de leite, minerais (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de dl-alfatocoferila, d-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, riboflavina, ácido n-pteróil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), cafeína,	Lata	10	110,00	1.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja, edulcorante sucralose. Alérgicos: contém derivados de leite e soja. Pode conter trigo, cevada e aveia. Contém lactose. Contém glúten, sabor a escolher. Similar com NUTREN PROTEIN. conforme justificativa técnica em anexo.				
44268 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO COMPLETO E BALANCEADO. Rico em cálcio. Sem sabor, COM 350G , contendo 15g de proteína, não contém sacarose e glúten. Específica para adultos ou idosos que precisam recuperar ou manter o peso, devido a má alimentação, risco nutricional ou desnutrição, auxilia na recuperação e manutenção do peso e massa muscular. Indicado para adultos ou idosos com alimentação desequilibrada pode ser de consumo diário, conforme a recomendação do profissional de saúde. Contém alto teor de proteínas, vitamina D e cálcio, que contribuem para a saúde muscular e óssea, além de zinco e vitamina c, que auxiliam na imunidade. Pode ser ingerido por via oral ou sonda (enteral), conforme a recomendação do profissional de saúde. Não contém glúten, não contém lactose e a versão sem sabor também não contém sacarose (açúcar). Fórmula hiperproteica. Alto teor de vitamina de cálcio, além de outros nutrientes. Similar com NUTRIDRINK PROTEIN.	Lata	12	105,00	1.260,00
44269 - dieta padrão, normocalórica e normoproteica, hiposódica. Embalagem de 800 gramas. Pode ser administrada de forma enteral ou oral. Atinge diluição até 1.5 kcal. Sua composição é nutricionalmente completa e vem acompanhada de proteínas. Alérgicos contém derivados do leite e soja. Ingredientes: maltodextrina, óleo vegetal (canola e milho/soja), proteína isolada de soja, proteína do leite (caseinato de cálcio e proteína isolada do soro do leite) minerais: cloreto de potássio, fosfato de cálcio monobásico, fosfato de potássio dibásico, carbonato de magnésio, citrato sódico, citrato de potássio, carbonato de cálcio, gluconato de zinco, gluconato ferroso, sulfato de manganês, selenato de sódio, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo,	Lata	12	75,00	900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

molibdato de sódio. Vitaminas: citrato de colina, l-ascorbato de sódio, acetado de dl-alfa-tocoferila, betacaroteno, nicotinamida, palmitato de retinila, fitomedadiona, d-pantotenato de cálcio, colecalciferol, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina monitrato, ácido n-pteril-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina. Emulsificante lecitina de soja, aromatizante, anti umectante dióxido de silício, edulcorante artificial sucralose. Similar com TROPIC BASIC.				
44270 - COMPLEMENTO ALIMENTAR ORAL. COMPOSTO LACTEO, DESENVOLVIDO PENSADO NAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE QUEM JÁ PASSOU DOS 50 ANOS . Fonte de macronutrientes: gorduras – 31%, proteínas – 35%, carboidratos - 34%. Rico em cálcio, proteína e vitamina d. Composto lacteo com maltodextrina (leite integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro de leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, frutooligosacarídeos, inulina, mineral (citrato de cálcio), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio), maltodextrina 2%, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selênio de sódio), vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido n-pteril-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), aromatizante e edulcorante sucralose. Sabor: sem sabor, baunilha, chocolate, café com leite . Apresentações: latas de 370g. Similar com NUTREN SENIOR	Lata	10	90,00	900,00
44271 - COMPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, 0 LACTOSE. Desenvolvido pensado nas necessidades nutricionais de quem já passou dos 50 anos. Fonte de macronutrientes: gorduras – 31%, proteínas – 35%, carboidratos - 34%. Rico em selênio, vitamina a, e, c, b1, b12, d e k. Fonte de proteínas, cálcio, fósforo, ferro, zinco, cobre, vitaminas	Lata	15	68,00	1.020,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

b2, b6, biotina e ácido pantotênico. Zero lactose. Zero adição de açúcares* e sem glúten. Contém fibras solúveis. Sem sabor, podendo ser reconstituído com água ou ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. Contém açúcares próprios dos ingredientes. Lata 370 gramas aproximadamente , sem sabor. Similar com NUTREN SENIOR 0 LACTOSE.				
44272 - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. Indicado para situações em que há aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteínas, como nos casos de seletividade alimentar; baixo peso; recuperação nutricional; crianças ativas. Sabor: chocolate, morango e baunilha. Apresentação: lata 400 g. Similar com SUSTAIN JR.	Lata	30	35,00	1.050,00
44275 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. Sabor baunilha, com alto teor de proteína, colágeno cálcio e vitamina d. Desenvolvido para ser consumido Contribuem para músculos, articulações e ossos saudáveis. Com eficácia comprovada para saúde de tendões e ligamentos. Zero adição de açúcares e com baixo teor de gorduras e adoçado com edulcorante natural stévia embalagem COM 470G. Similar com FORTIFIT. conforme justificativa técnica em anexo.	Lata	10	120,00	1.200,00
44279 - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE , a base de 100% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contem DHA, ara, vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, opção adequada na intolerância a lactose. Embalagem: lata 400 g. Similar com APTAMIL SEM LACTOSE.	Lata	10	110,00	1.100,00
46900- ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. Indicado para pacientes com disfagia, sem sabor, isento de sacarose, lactose e glúten. Lata 225g.	Lata	10	105,00	1.050,00
46903-MIX DE FIBRAS 100% SOLÚVEIS, QUE CONTRIBUI PARA O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. Zero calorias e sem açúcares. Lata 260g. Similar com FIBER MAIS.	Lata	15	110,00	1.650,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	VALOR TOTAL	15.481,00
--	-------------	-----------

Os preços foram realizados, com orçamentos feito diretamente com empresas especializadas, verificou-se que o menor preço apresentado é de R\$:15.481,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais) da empresa Farmácia Xanxerê 3 Ltda, CNPJ sob nº 05.3831.168/0001-47 e se encontra compatível com os valores de mercado praticados para produtos da mesma natureza, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021

5. PREVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente contratação será suportada por dotação orçamentária do exercício financeiro vigente, vinculada ao fundo Municipal de Saúde do Município de Ouro Verde/SC, conforme indicação do setor contábil.

5.1 COMUNICAÇÃO CONTÁBIL: emitida e em anexo pelo setor contábil do Município de Ouro Verde, com indicação da dotação, unidade orçamentária e classificação funcional-programática correspondentes.

6. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal ou documento fiscal equivalente, devidamente atestado pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato e autorizado pela Secretaria requisitante.

O documento fiscal deverá ser emitido em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ouro Verde, CNPJ: 11.323.964/0001-97, Rua João Maria Conrado, nº 425, Centro, Ouro Verde/SC, e encaminhado ao e-mail: compras@ouroverde.sc.gov.br.

7. DATA PRETENDIDA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 A contratada deverá iniciar a entrega dos suplementos alimentares em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento e assinatura do contrato, conforme definição da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

7.1.2 Os suplementos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde do município.

7.1.3 O presente processo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, a partir da assinatura do contrato, com fundamento e amparo legal art.105 da Lei nº 14.133/2021.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação possui grau de prioridade MÉDIO.

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD:

Não há vinculação, dependência ou condicionamento desta contratação com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD). O objeto possui natureza própria, escopo definido



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

e finalidade específica, podendo ser executado de forma autônoma, independentemente de outras contratações do Município.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Compete ao Município de Ouro Verde, na qualidade de Contratante:

- a) Formalizar a contratação por meio de instrumento contratual ou equivalente, emitir nota de empenho e autorizar o início da prestação dos serviços;
- b) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e nas condições estabelecidas, mediante apresentação de documento fiscal regularmente atestado;
- c) Designar servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- d) Fornecer à contratada as informações e documentos necessários à regular execução do objeto, quando solicitado;
- e) Comunicar à contratadas quaisquer informações necessárias à adequada execução dos serviços;
- f) Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência durante toda a execução contratual.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133/2021):

Compete à empresa contratada, na qualidade de Contratada:

11.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato Administrativo e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2 Os suplementos alimentares deverão ser entregues após a autorização de fornecimento/ordem de compra no máximo de 5 dias úteis;

11.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data dada entrega do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

11.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

11.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021), **quando couber**;

11.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021); **quando couber**;

11.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

a) Estatuto social ou ato constitutivo devidamente registrado, compatível com o objeto da contratação;

b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (CND ou CPEN conjunta RFB/PGFN);

c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da contratada;

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da contratada;

e) Certidão de regularidade com o FGTS (CRF);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo Poder Judiciário competente;

h) Certidão de ausência de sanções impeditivas de contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao CEIS e ao CNEP;

i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública

j) declaração de não emprego de menor (art. 7º, XXXIII, CF/88);

k) Declaração de cumprimento das disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

l) Alvara da vigilância Sanitária vigente.

m) Registro /regularização dos produtos na ANVISA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores designados pela Secretaria Saúde de Ouro Verde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Gestor do Contrato: Henrique Vogel

Fiscal do Contrato: Jocelaine Sutieli

O trabalho conjunto entre o Gestor e o Fiscal do Contrato assegurará a eficiência, a transparência e a regularidade na execução do contrato, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e os objetivos da presente contratação.

Ouro Verde/SC, 23 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

HENRIQUE VOGEL

Data: 05/10/2026 08:53:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE VOGEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de informação, que o total de compras de suplementos alimentares e formulas em 2026, não passa o limite da dispensa, conforme prevê a lei 14.133/21.

E por ser verdade, assino a presente declaração e colo – me a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos que por ventura se faça necessário.

Ouro Verde, SC, 23 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

HENRIQUE VOGEL

Data: 25/09/2026 09:15:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Vogel

Secretário Municipal de Saúde

Matricula 1041



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE — SANTA CATARINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NA ATENÇÃO BÁSICA

Unidade de Saúde:	Unidade Básica de Saúde de Ouro Verde
Nutricionista:	Dayane Prado
CRN:	10-7811
Data:	23/09/2026

Objetivo

Justificar a utilização de suplementos alimentares como recurso complementar à alimentação e à terapia nutricional, quando houver necessidade nutricional identificada durante avaliação individualizada.

A utilização proposta não possui finalidade exclusivamente esportiva, estética ou relacionada à prática de academia, podendo ser indicada em situações clínicas e nutricionais nas quais a alimentação habitual não seja suficiente para atingir as necessidades do paciente.

1. Código 44263 — Suplemento hipercalórico rico em carboidratos e proteínas

Produto contendo maltodextrina e diferentes fontes proteicas, incluindo whey protein e proteína isolada de soja.

Possíveis aplicações na Unidade de Saúde:

- pacientes com baixa ingestão alimentar;
- perda de peso involuntária;
- dificuldade de atingir necessidades energéticas e proteicas pela alimentação;
- pacientes com aumento das necessidades nutricionais;
- recuperação nutricional após períodos de doença ou baixa ingestão alimentar;
- idosos com redução do apetite, quando houver indicação nutricional.

Finalidade: complementação energética e proteica da alimentação, conforme avaliação individual.



2. Código 44275 — Suplemento alimentar em pó com alto teor de proteína, colágeno, cálcio e vitamina D

Produto com alto teor proteico, colágeno, cálcio e vitamina D, sem adição de açúcares.

Possíveis aplicações na Unidade de Saúde:

- pacientes com baixa ingestão proteica;
- idosos com dificuldade de atingir as necessidades proteicas;
- pacientes com redução de massa muscular ou risco nutricional;
- indivíduos com ingestão alimentar insuficiente;
- pacientes que necessitem complementar a ingestão de proteínas e nutrientes relacionados à saúde óssea, conforme avaliação individual.

Finalidade: complementação da ingestão proteica e nutricional, não estando restrita ao uso esportivo.

3. Código 44267 — Suplemento alimentar com whey protein, vitaminas, minerais e cafeína

Produto contendo proteína do soro do leite, vitaminas, minerais e cafeína.

Possíveis aplicações na Unidade de Saúde:

- pacientes com ingestão proteica insuficiente;
- indivíduos com dificuldade de atingir necessidades nutricionais pela alimentação;
- pacientes que necessitem de complementação proteica associada à ingestão de micronutrientes;
- situações de baixa ingestão alimentar, quando o produto for considerado adequado após avaliação individual.

Atenção: devido à presença de cafeína, a indicação deve ser individualizada, considerando condições clínicas, medicamentos em uso, pressão arterial, sono e tolerância à cafeína.

Critério geral de utilização

A indicação dos produtos deverá ocorrer mediante avaliação nutricional individualizada, considerando estado nutricional, ingestão alimentar, necessidades nutricionais, condição clínica e tolerância ao produto.

Os suplementos serão utilizados como complementação da alimentação, e não como substituição indiscriminada das refeições.

A necessidade de manutenção deverá ser reavaliada periodicamente conforme evolução clínica e nutricional do paciente.


Dayane Prado
Nutricionista
7811

Nutricionista responsável
Dayane Prado — CRN: 10-7811

Henrique Voguel
Responsável pela Unidade Básica de Saúde